

Do m.^{mo} Secretr.^o de Est.^o Ordenando q. as Tropas Auxiliares se desarmem e fiquem em Pé de Paz

N.^o 31

Sendo presente ao Principe Reg.^o Nosso Snr que em algumas Capitancias do Brazil se conservão ainda armados, e em pé de Guerra os Corpos Milicianos, com detrimento da Lavoura, e do Commercio: Hé S.A.R. Servido que V. S.^a mande desarmar, e por em pé de Paz todos os Corpos de Milicias, que estiverem debaixo da sua Jurisdição. D.^a g.^o a V. S.^a Palacio de Quelus em 21 de Junho de 1802 — Visconde de Anadia — Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.//.

Do m.^{mo} Secretr.^o de Est.^o Ordenando ao Gen.^{al} q. não permita Licença a Religiozos p.^a hirem a Portugal sem q. apresentem Licença dos seus Prelados

N.^o 32

Tendo mostrado a experiencia, que os Religiozos das Conquistas que vem com Licença a este Reino, procurão demorar-se nelle quazi nunca voltão para os seus Conventos, faltando assim, não só á disciplina, que professarão, mas tambem ao Serviço dos Povos, e Igrejas das mesmas Conquistas: Ordena o Principe Reg.^o Nosso Snr, que V. S.^a daqui em diante não permita, que Religiozo algum se transporte para Portugal, sem que primeiro lhe apresente Licença do seu respectivo Prelado Superior neste Reino, e que esta lhe seja concedida por motivos justificados. D.^a g.^o a V. S.^a Palacio de Quelus em 23 de Junho de 1802 — Visconde de Anadia. — Snr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.//.

Officio do anno de 1799 pelo qual S. A. R. concede Lic.^a ao S. Mor Thomaz da Costa, e sua Familia p.^a hirem a Corte, q.^e p.^a estar confund.^o com outros Papeis se não Registou no lugar competente.

O Principe Regente Nosso Snr. hé Servido que V. S.^a dê Licença a Thomaz da Costa Correa Rebello e Silva, e a sua Mulher D. Anna Rita Mascarenhas da Silva, para virem a este Reino, trazendo consigo os creados de que precisarem, não sendo Escravos, porque estes ficarião livres logo que aqui chegassem, na forma da Ley. D.^a g.^o a V. S.^a Mafra 18 de Outubro de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.//.